



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

OFÍCIO CIRCULAR Nº 060/2020-DA/CJRMB

Belém, 25 de março de 2020.

Ref.: Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI

Destino: Juízes de Direito e Diretores de Secretaria da Região Metropolitana de Belém

Senhores(as) Magistrados(as) e Diretores(as) de Secretaria,

Cumprimentando-os(as), considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 5/2020- GP/VP/CJRMB/CJCI, dispondo sobre a atuação das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, em face da adequação de medidas temporárias de prevenção diante da evolução do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), **RATIFICO** a necessidade de conhecimento e cumprimento integral dos seus termos por todos os magistrados e servidores do TJPA.

O comprometimento, sempre reconhecido por esta Corregedoria, de Vossas Excelências/Senhorias é primordial para que este período seja ultrapassado com a presença efetiva do Poder Judiciário, sem interrupção do acesso à Justiça por todos aqueles que necessitam.

Assim, não obstante a importância dos demais termos da Portaria em referência, **DESTACO**, neste momento, o art. 4º, acerca do fornecimento de número de telefone e e-mail dos magistrados e diretores de secretaria, de forma a viabilizar o atendimento ao público externo e interno, *in verbis*:

Art. 4º Para viabilizar o atendimento ao público externo e interno, os magistrados, diretores de Secretaria, secretários de Órgãos Julgadores e chefias de unidades administrativas deverão encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os números telefônicos – móveis e fixos – **pelos quais se comprometerão a estabelecer contato em caso de necessidade de serviço, sob pena de responsabilidade, sem prejuízo da obrigatória consulta aos correios eletrônicos funcional e da respectiva unidade.**

§ 1º A Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência do TJPA receberá, por ferramenta eletrônica acessível pelo link www.tjpa.jus.br/formcontatos, os números telefônicos referidos no

caput, consolidando e atualizando os dados para a posterior divulgação no sítio eletrônico do TJPA.

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo

Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará

Tel. (91)3205-3557 e Fax. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

TRIBUNAL
CORREGEDORIA DE

Nesse sentido, considerando ainda haver pendências de cumprimento de tal dispositivo por Unidades da Região Metropolitana de Belém, **DETERMINO** o encaminhamento com **URGÊNCIA** das determinações indicadas no artigo supracitado, haja vista o término do prazo de 24h (vinte e quatro horas) estabelecido.

Por fim, **INFORMO** que esta Corregedoria fiscalizará o cumprimento da Portaria Conjunta

nº 5/2020- GP/VP/CJRMB/CJCI, adotando as providências cabíveis em caso de descumprimento, bem assim **RECOMENDO** a Vossas Excelências/Senhorias a ampla divulgação, acompanhamento do atendimento integral do ato normativo na respectiva Unidade Judicial, de forma a viabilizar a superação deste momento de Pandemia pelo Novo Coronavírus com a efetiva presença do Poder Judiciário junto à sociedade.

Atenciosamente,

Des^a. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo

Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará

Tel. (91)3205-3557 e Fax. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br